



## PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, eu Manoel Nevton de Deus Martins, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado autos nº 8002070-32.2018.8.05.0154 da 1ª Vara Cível desta Comarca. Carta Precatória da Comarca de Dianópolis/TO autos 0000806-18.2017.827.2716, sendo Exequente Samara Rachel de Carvalho e Queirós e Executada Marmoraria Decore; dirigi-me ate o endereço contido no mandado, Marmoraria Decore e lá chegando, após as formalidades legais, **procedi penhora e avaliação** do seguinte bem:

04 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados) de uma palca/pedra de **Quartzo Silestone Azul Stellar**.

**Logo, ficou o bem acima descrito, penhorado para garantia da execução.**

**DA AVALIAÇÃO:** Para chegar ao valor medio de mercado, efetuei pesquisa junto a outras marmorarias nesta cidade e, na rede mundial de computadores; constatando que o m<sup>2</sup> esta avaliado na media de R\$ 1.800,00.

Diante o exposto, conclui-se que:

**A placa acima penhorada, esta avaliado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

Em ato contínuo, ficou o requerido como depositário, advertido de que não poderá abrir mão do bem penhorado sem a expressa autorização do Juízo, sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo (requerido) representado por o Sr. Alberto Oliveira da Cruz, CPF: 790.179.243-49, neste ato nomeado depositário.

Luis Eduardo Magalhães/BA 18 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Manoel Nevton de Deus Martins  
Oficial de Justiça Avaliado  
Cad. 902.616-9